

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 75/2018 – EPC/PCCE, DE 25 DE MAIO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO – LIMINAR – 2ª TURMA

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº 01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam pública a convocação para a prova prática de Digitação, em cumprimento conforme informações adiante:

UNIFOR-UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - BLOCO D - 1º AND.- LADO PARA AV.WASHINGTON SOARES, 1321 EDSON QUEIROZ

FORTALEZA - CE

Turma: 001 Data:10 de junho de 2018 às 10:00h.

NOME

FRANCISCO EDNALDO VIEIRA JUNIOR
PRISCILA GADELHA MIRANDA

INSCRIÇÃO

0403705-7 Liminar
04313348 Liminar

Atenção:

1.A prova prática de digitação, **de natureza eliminatória e classificatória**, buscará aferir o conhecimento e habilidades do candidato, por meio de demonstração prática das atividades a serem desempenhadas no exercício do cargo, utilizando o editor de texto em microcomputador do tipo PC com processador Intel® ou similar, utilizando-se de software específico para uso na prova, em ambiente gráfico Microsoft Windows e teclado com configurações ABNT 2.

2.O candidato deverá comparecer ao local da prova com, **no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início**, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

3.Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter qualquer aparelho eletrônico desligado que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

5.Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, levar somente o documento de identidade, caneta transparente de tinta azul ou preta e não deverá levar máquinas calculadoras, *paggers*, telefones celulares, *tablets*, relógios digitais, gravadores, máquinas fotográficas ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos, ainda, boné, gorro, chapéu, óculos de sol e/ou outros materiais não classificados como estritamente necessários à realização da prova.

6. Será admitido na sala onde realizará a prova apenas o candidato que estiver trajado de forma compatível e munido de caneta esferográfica de material transparente, com tinta de cor azul, preferencialmente, ou preta, e um dos seguintes documentos de identificação, no original, com foto que permita sua identificação, expedido por órgão oficial:

- Cédula de Identidade (RG);
- Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, pelas Polícias Militares, pelas Polícias Cíveis ou pelos Corpos de Bombeiros Militares;
- Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997;
- Passaporte;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Certificado Militar.

7. Não serão aceitos, para efeito de identificação, documentos sem foto, tais como Boletim de Ocorrência, protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/1997, Carteira de Estudante, Crachás, dentre outros.
8. A Fundação VUNESP fornecerá, antes do início da prova, embalagem plástica, para o acondicionamento obrigatório de objetos eletrônicos e pessoais do candidato, que serão lacrados, e somente poderá ser aberta no final da aplicação e fora do local de prova.
9. A embalagem plástica deverá permanecer lacrada durante todo o processo.
10. No interesse público e, em especial dos candidatos, poderá ser solicitada, durante a aplicação da prática de digitação, a autenticação digital do candidato na folha de respostas personalizada.
11. Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
12. Caberá a Fundação VUNESP e, somente a ela, o fornecimento de todo o material necessário para a realização da prova prática de digitação.
13. A prova prática de digitação, de caráter eliminatório, constará de cópia de texto impresso, com aproximadamente 1.800 caracteres, em microcomputador do tipo PC com processador Intel® ou similar, utilizando-se de software específico para uso na prova, em ambiente gráfico Microsoft Windows e teclado com configurações ABNT 2.
14. Caso o candidato termine a digitação antes de se esgotarem os 11 (onze) minutos, não deverá iniciar nova digitação, entretanto, caso queira, poderá executar correções no texto digitado.
15. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova prática de digitação em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou do local de prova.
16. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova prática de digitação sem autorização expressa do responsável pela aplicação.
17. O candidato, ao terminar a prova prática de digitação, deverá entregar ao aplicador todo o seu material de exame.
18. Será excluído do Concurso o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:
- a)apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
 - b)apresentar-se à prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
 - c)não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - d)não apresentar documento de identificação conforme previsto neste Edital;
 - e)ausentar-se da sala de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal;
 - f)retirar-se do local de realização da prova antes de decorrido o tempo estabelecido para a sua duração;
 - g)for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando livro, anotação, ou impressos não permitidos ou máquina calculadora;
 - h)estiver portando e ou utilizando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou fazendo uso de quaisquer destes no prédio de realização da prova;
 - i)estiver fazendo uso de óculos de sol, boné, gorro ou chapéu;
 - j)lançar mão de meios ilícitos para execução de prova;
 - k)não devolver integralmente o material solicitado ao final da prova;
 - l)ausentar-se da sala de prova levando material sem autorização;
 - m)perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - n)agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada pela aplicação das provas.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza/CE, 25 de maio de 2018

André Santos Costa
Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Secretario do Planejamento e Gestão